

Projeto de Lei nº. 268/23

SEI/ABC - 0043002343 - Mensagem

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

AO EXPEDIENTE

Em: 31/10/2023

Presidente

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

31 OUT 2023

Protocolo: 312/23

Governo do Estado de
RONDÔNIA

31 OUT 2023

1º Secretário

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 190, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

31 OUT 2023

Eliseide
Servidor(nome legível)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.022.339,67, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.", no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se pela necessidade de adequação na programação orçamentária em favor da referida unidade, com a finalidade de atender os contratos vigentes de empresas especializadas que prestam serviços de atividade-meio nos aeroportos de Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal, bem como dar cobertura às despesas com o processo aberto, em caráter emergencial, para contratação de serviços de locação de balsa com guinchos em ambos os lados, para transporte de navegação de travessia de veículos, cargas e passageiros no Rio Jamari - RO-005 e garantir a alimentação dos servidores das residências e usinas que estão nas inúmeras frentes de trabalho executados pelo DER/RO, conforme observado no Ofício nº 6982/2023/DER-GEPLAN e Justificativa, de 5 de outubro de 2023.

É imperioso destacar que a suplementação é imprescindível para a continuidade dos serviços prestados aos cidadãos através do DER e por empresas parceiras contratadas, cujas as atividades são essenciais para o desenvolvimento do Estado e bem-estar social, como a garantia da operacionalização dos aeroportos de Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal e a interligação por transporte de navegação de travessia de veículos, cargas e passageiros à população que reside no Distrito de São Carlos, Vila Calderita, Vila Aliança, Agrovila e demais localidades do baixo madeira, no que diz respeito à trafegabilidade na RO-005, no trecho Ramal Aliança, uma vez que a ponte que oferecia tal acesso encontra-se com sua estrutura danificada, colocando em risco a segurança dos usuários dela.

Não se deve olvidar que a proposta também visa garantir a alimentação aos trabalhadores que atuam nos serviços executados diretamente pelo DER, os quais impactam positivamente a população rondoniense com os resultados alcançados pela administração pública, por intermédio da Autarquia.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências, consoante aos mandamentos legais dispostos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

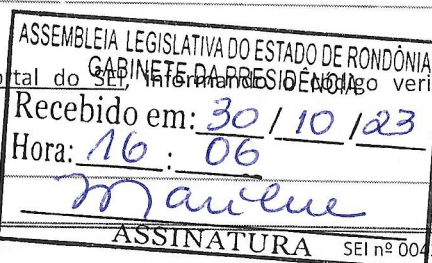
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o número do documento 0043002343 e o código CRC 4C19D000.



Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.003089/2023-63

ASSINATURA SEI nº 0043002343

AO EXPEDIENTE

LIDO AUTUE-SE E
INCLUIA EM PAUTA

AO DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 0005/2023-SRH/P/ALE

Estado de Rondônia
Assessoria Legislativa
31 OUT 2023

Em 31 de outubro de 2023, o Secretário Legislativo, Carlos Alberto Martins Manvailer, recebeu o Sr. Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, para tratar de assuntos de interesse da Assessoria Legislativa.

O Sr. Governador informou que, durante sua viagem ao Estado de Rondônia, esteve em reunião com o Sr. Carlos Alberto Martins Manvailer, Secretário Legislativo, para tratar de assuntos de interesse da Assessoria Legislativa. O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa.

O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa. O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa.

O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa. O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa.

O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa. O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa.

O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa. O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa. O Sr. Governador mencionou que, durante a reunião, foram discutidos assuntos relacionados ao processo legislativo e à atuação da Assessoria Legislativa.

RECEBIDO EM: 30/10/23
HORA: 10:00
ASSINATURA: [Assinatura]

Assessoria Legislativa
Estado de Rondônia

Assessoria Legislativa
Estado de Rondônia



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.022.339,67, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.022.339,67 (três milhões vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo I.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			3.022.339,67
11.025.26.781.2106.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339039	1.899.0	783.381,20
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	1.899.0	538.125,00
		339030	1.899.0	1.700.833,47
TOTAL				R\$ 3.022.339,67



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

PROJETO DE LEI DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafa o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 3.022.339,67, em favor da unidade organizacional Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 3.022.339,67 (três milhões e vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor da unidade organizacional Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para dar cobertura organizacional às despesas constantes, no presente projeto, incluídas no Anexo I.

Parágrafo único - O recurso necessário a execução do disposto no caput decorrerá do excesso de arrecadação, incluindo no Anexo II o valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTAR

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.022.26.78 21061318	REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERODROMOS	339039	1.899.0	783.781,30
11.022.26.78 21061356	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	1.999.0	338.152,00
		339039	1.899.0	1.700.833,47
			TOTAL	R\$ 3.022.339,67



ANEXO II

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
19220111	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	1.899.0	3.022.339,67
TOTAL				R\$ 3.022.339,67



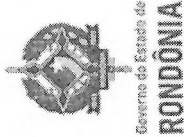
Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/10/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043011754** e o código CRC **71343FA2**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.003089/2023-63

SEI nº 0043011754



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 6982/2023/DER-GEPLAN

A Excelentíssima,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Palácio Rio Madeira – Av. Farquar, 2986 – Bairro Pedrinhas

CEP 76.801-470 – Porto Velho, RO

Assunto: **Solicitação de abertura de crédito adicional - Excesso de Arrecadação**

Senhora Secretária,

Com nossos sinceros cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para a abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação, no valor total **R\$ 3.022.339,67** (três milhões, vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), provenientes de saldos financeiros nas fonte de recurso: **1.899.0.00001**, conforme Balanço Patrimonial id. (0041340830), Extrato Bancário da Conta **001 2757-X 2403-1** id. (0041558994), Relatório de Cálculo Superávit id. (0041440009) e Comprovante de Guia de Recolhimento id. (0041575266).

Conforme supracitado para a abertura de crédito adicional - Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.022.339,67** (três milhões, vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), considerando o Ofício nº 102/2023/SEPOG-GEO (0035020491), que dispõe sobre a "Abertura do Orçamento 2023 e solicitações orçamentárias", encaminhamos os autos com a devida adequação da solicitação, consoante demonstração de créditos adicionais no quadro abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO		FINAL	
			META FÍSICA ATUALIZADA	UNIDADE MEDIDA(Inicial)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	REDUÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	META FÍSICA FINAL (Quant.)
11.025.26.781.2106.1318	33.90.39	1.899.0.00001	0,00	4,0	0,00	-	R\$ 783.381,20	7,0
11.025.26.782.2106.1386	33.90.39	1.899.0.00001	0,00	410,10	0,00	-	R\$ 538.125,00	1.318,93
11.025.26.782.2106.1386	33.90.30	1.899.0.00001	0,00	410,10	0,00	-	R\$ 1.700.833,47	1.318,93

Atenciosamente,



EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR
Coordenador de Planejamento - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 04/10/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042354631** e o código CRC **68C504DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0009.011828/2023-16

SEI nº 0042354631





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

JUSTIFICATIVA

Ante a informação disposta no Ofício nº 6982/2023/DER-GEPLAN (0042354631), quanto a necessidade de complementação do processo para seguimento dos trâmites, temos a informar que tais medidas justificam-se pelos seguintes pontos arrolados abaixo:

- I - A referida solicitação para abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação visa atender os contratos vigentes com as empresas especializadas em **realizar atividades meio (Gestor de aeródromo, Supervisor AVISEC, APAC operador, operador de Raio-X, fiscal de pátio AVISEC, Gerente de SESCINC, vigilância AVISEC, brigadista de aeródromo e conservação e manutenção patrimonial) nos aeroportos de Vilhena, Ji-paraná e Cacoal**, desta forma salientamos que esses serviços são de suma importância para este Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e transportes que tem a responsabilidade de administrar esses aeroportos e com isso trazer desenvolvimento para o Estado de Rondônia;
- II - Atender despesa com o processo aberto em caráter emergencial com serviços de locação de transporte em Balsa com guinchos em ambos os lados para atracar as margens, para transporte de navegação de travessia de veículos, cargas e passageiros no Rio Jamari - RO-005, sendo que desta maneira este DER/RO visa garantir o atendimento adequado da população que reside no Distrito de São Carlos, Vila Calderita, Vila Aliança, Agrovila e demais localidades do baixo madeira no que diz respeito a trafegabilidade na RO-005, trecho: Ramal Aliança, uma vez que a ponte que oferecia tal acesso encontra-se com sua estrutura danificada, colocando em risco a segurança dos usuários da mesma.
- III - Outra demanda importante na qual a referida solicitação visa atender são processos de alimentação que atendem as residências e usinas, para os servidores que estão nas inúmeras frentes de trabalho que este DER/RO esta executando.

A fim de enfatizar a necessidade de abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação, reforçamos que o valor total a ser suplementado se faz necessário para dar continuidade nos serviços prestados por este DER, objetivando atender os itens elencados acima e que são extremamente importantes para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelo DER, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados para a administração pública, fazendo com que esta Autarquia siga com seus serviços e execuções em prol do Estado de Rondônia, beneficiando a população rondoniense com seus trabalhos de qualidade e relevância.

Sendo que, o orçamento atual deste Departamento não comporta o atendimento total das despesas para este ano de 2023, conforme já demonstrado no processo 0009.000154/2023-16 e Ofício nº 2635/2023/DER-GEPLAN (0037800177), encaminhado a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Diante do exposto, viemos por meio deste requerer a continuidade do pleiteado através do Ofício nº 6982/2023/DER-GEPLAN (0042354631), assim como a elaboração de Projeto de Lei a ser apreciado posteriormente pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Porto Velho, 05 de Outubro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR
Coordenador de Planejamento - DER/RO**ALEX DE SOUZA FERREIRA**

Gerente VI



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SOUZA FERREIRA, Gerente**, em 05/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042396308** e o código CRC **382A6704**.

Referência: Caso resposta este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0009.011828/2023-16

SEI nº 0042396308



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES



Ofício nº 4845/2023/COGES-CAPRCG

A Sua Senhoria, a Senhora
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

c/c

A Sua Senhoria, a Senhora
ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO
Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG
NESTA

Assunto: **Análise da solicitação de abertura do orçamento para Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação - DER.**
Ref.: processo Sei nº 0009.01.1828/2023-16.

Senhora Secretária,

Ao tempo em que nos apraz cumprimentá-la, em atenção ao teor dos autos, que versam sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária no presente exercício, até o valor de R\$ 3.022.339,67 (três milhões, vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, vimos discorrer que:

1. Quanto aos aspectos Orçamentários:

Informa-se que o montante solicitado provoca alteração no valor inicialmente previsto nas respectivas fontes de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

Alertamos, ainda, que o valor a ser suplementado impacta, de forma negativa, no cálculo do resultado primário, segundo a Metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª Ed., conforme item 2.

2. Quanto aos aspectos Fiscais:

Figura 01 - Resultado Primário e Nominal

Mês

Todos

Resultado Primário e No

Receitas Primárias

9,44 Bi

(-)

Meta Fiscal para o Resultado Primário

625,61 Mi



Despesas Primárias

8,16 Bi

Resultado Primário

204,90%

625,61 Mi

%

Dívida Consolidada Líquida
Exercício Anterior

568,75 Mi

(-)

Dívida Consolidada Líquida
Exercício Atual

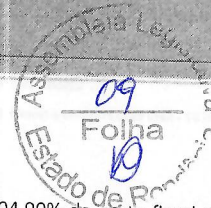
317,45 Mi

=

Resultado Nominal Apurado

251,30 Mi

R\$



Fonte: DashBord, construído por meio da ferramenta PowerBI utilizando informações do NetDiver, cuja posição é a data 15.09.2023

Destacamos que na data de 24.10.2023, o resultado primário encontrava-se em 1,28 Bilhões, correspondendo atualmente a 204,90% da meta fiscal de resultado primário prevista.

3. Quanto aos aspectos Financeiros:

Examinando o Anexo 10 da Lei 4.320/64 temos que o valor ora solicitado consta na Unidade Gestora, conforme tabela abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO: 2023
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

UNIDADE: 110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

FONTE: 1899

MES: 10 - OUTUBRO

NOMENCLATURA: 19220111 -

Terça

NOMENCLATURA	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o
01 Receita Orçamentária Bruta	0,00	1.819.040,40	11.173,57	6.979.71
19000000 Receitas Correntes	0,00	1.819.040,40	11.173,57	6.979.71
19000000 Outras Receitas Correntes	0,00	1.819.040,40	11.173,57	6.979.71
19200000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.819.040,40	11.173,57	6.979.71
19220111 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	1.819.040,40	11.173,57	6.979.71
	0,00	1.819.040,40	11.173,57	6.979.71

Fonte: NetDiver, cuja posição é a data 24.10.2023

Por fim, quanto a análise da disponibilidade financeira efetiva consignada em conta bancária, atestamos que após consulta no SIGEF, o saldo contábil confere com o apresentado por meio dos documentos inserto nos autos 0009.011828/2023-16.

4. Conclusão

Vale ressaltar que não se detectou objeções para abertura do Crédito solicitado, entretanto, recomenda-se que se atente ao alerta contidos nos itens 1 e 2. Além disso, frisamos que a presente análise considerou somente os dados disponibilizados no Ofício nº 4914/2023/SEPOG-GEO (ID Nº0042393028) uma vez que a Minuta de Decreto (ID nº0042389451) encontra-se indisponível para análise.

Atenciosamente,

RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA

Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas do Governo

LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA

Diretora Central de Contabilidade

LUANA LUÍZA GONÇALVES ABREU HEY

Contador Geral Adjunta do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Nascimento da Silva, Analista Contábil**, em 25/10/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042907946** e o código CRC **3C64EC1D**.



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 52
Disponibilização: 20/03/2023
Publicação: 20/03/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

BALANÇO

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2022

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia é pessoa jurídica de direito público, autarquia, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Jamari, 5º andar situado na cidade de Porto Velho - Rondônia, Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específica na Lei nº 93 de 07 de janeiro de 1986.

As Competências desta Autarquia são regidas pela Lei Complementar nº 1.060, de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, que abrangem essas funções e atividades primordiais de administrar o sistema rodoviário estadual com integração Municipal e Federal.

Durante o Exercício de 2022 a Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, iniciou as atividades operacionais amparadas pela Lei nº 5.246, de 10 janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício 2022, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar 6.1, 11 de janeiro de 2022, disponibilizando o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD à nível de Elementos, o Demonstrativo das Emendas Parlamentares, o Cronograma de Desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade e divulgando o Decreto nº 26.832, de 14 de janeiro de 2022. As atividades operacionais durante o exercício de 2022 foram amparadas pela Lei nº 5.246/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2020 e Decreto nº 24.651 de 7 de janeiro de 2020, que estabelece o cronograma de desembolso financeiro em contas mensais e bimestrais por Unidade.

Acrescentamos que o Estado de Rondônia apresenta Estrutura Organizacional do Poder Executivo, amparado pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, em circunstância a essa estrutura o Estado têm órgãos centrais que gerenciam e executa diretamente o orçamento previsto na LOA - Lei do Orçamento Anual.

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. *Todavia a conformidade com ressalvas, em circunstância por não apresentar módulo no Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado de Rondônia, e-Estado, para atender o controle gerencial dos bens imóveis, bens de infraestrutura e de controle de material em almoxarifado.*

Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40 de 10 de fevereiro de 2022 foi aprovado a 6ª edição do Manual de

Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do *Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF*.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64.
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.



3 - Resumo dos Principais Critérios e Política Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalente de caixa: incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente à créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte

divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas na Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER correspondem a provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

Restos a Pagar: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

Retenções: O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Análise Horizontal - AH: é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerando como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical - AV: mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence no mesmo período.

4 - Dos Balancetes Mensais do Exercício 2022

Em atenção Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2022. Em cumprimento aos dispostos citados acima, segue abaixo os protocolos de envio pelo portal SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública a Corte de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, monitorado pelo Processo Administrativo SEI nº 0009.064891/2021-85.

Item	Mês de Competência	Protocolo do TCERO
1	Janeiro	nº 14624 ID (0031288985)
2	Fevereiro	nº 16160 ID (0031289024)
3	Março	nº 17101 ID (0031289078)
4	Abril	nº 18470 ID (0031289116)
5	Maio	nº 19479 ID (0031289151)
6	Junho	nº 20743 ID (0031289198)
7	Julho	nº 21620 ID (0031289354)
8	Agosto	nº 22596 ID (0032096662)
9	Setembro	nº 23388 ID (0032773191)
10	Outubro	nº 24320 ID (0033426694)
11	Novembro	nº 26212 ID (0034190162)
12	Dezembro	nº 27648 ID (0035495805)

Fonte: Processo Administrativo SEI nº 0009.064891/2021-85

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação



(natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023-MCDC/COGES-RO 6ª edição, o Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal;

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

Quadro das Contas de Compensação; e

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.



Unidade Gestora: 1100025 - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia -DER

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7	103.657.442,33	325.207.463,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		103.657.442,33	325.207.463,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	30.591.973,46
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	30.591.973,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8	421.843.269,97	(5.128.257,52)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		320.440.502,87	4.627.593,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		101.402.767,10	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	(9.755.850,52)
ESTOQUES	9	304.618,44	208.514,42
ALMOXARIFADO		304.618,44	208.514,42
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		525.805.330,74	350.879.693,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	2.477.257,10
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	2.477.257,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		0,00	0,00
IMOBILIZADO		591.407.040,14	1.795.281.372,78
BENS MOVEIS	10	126.135.927,04	108.987.363,08
BENS IMÓVEIS	11	481.133.678,89	1.695.271.362,24
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(15.862.565,79)	(8.977.352,54)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		591.407.040,14	1.797.758.629,88
TOTAL DO ATIVO		1.117.212.370,88	2.148.638.323,51

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12	650.551,33	412.967,48
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	412.967,48
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		650.551,33	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13	1.421.663,36	3.141.393,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.421.663,36	3.141.393,08



OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14	3.318.505,67	22.263.273,00
VALORES RESTITUÍVEIS		3.301.273,25	2.191.273,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		17.232,42	20.072.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		5.390.720,36	25.817.633,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	15	9.766.795,24	9.214.931,13
PESSOAL A PAGAR		9.766.795,24	9.214.931,13
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	16	6.657.837,02	6.201.834,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		6.657.837,02	6.201.834,95
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		16.424.632,26	15.416.766,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS RESERVAS		118.122,30	118.122,30
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		118.122,30	118.122,30
RESULTADOS ACUMULADOS		1.095.278.895,96	2.107.285.801,57
SUPERÁVITIS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.095.278.895,96	2.107.285.801,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.095.397.018,26	2.107.403.923,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.117.212.370,88	2.148.638.323,51

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo Financeiro		103.657.442,33	325.207.463,27
Ativo Permanente		1.013.554.928,55	1.823.430.860,24
Total Ativo (I)		1.117.212.370,88	2.148.638.323,51
PASSIVO			
Passivo Financeiro		68.776.779,21	280.303.289,26
Passivo Permanente		16.441.864,68	15.418.396,08
Total Passivo (II)		85.218.643,89	295.721.685,34
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		1.031.993.726,99	1.852.916.638,17

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		13.096,34	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		56.655.167,64	9.256.552,08
Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		56.668.263,98	9.256.552,08
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		571.225,64	8.815.887,70
Obrigações Contratuais a Executar		120.484.000,00	120.484.000,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		121.055.225,64	129.299.887,70



QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
	FONTES DE RECURSO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
00	Recursos Ordinários		268.612,29	11.158.915,30
15	Recursos de Operações de Crédito		1.970.261,94	503.048,46
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta		27.324.585,56	9.422.639,33
22	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.108,08	5.108,08
28	Recursos Destinados ao FITHA		0,00	100,29
29	Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		4.294.786,40	16.381.631,30
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo		241.222,59	242.657,18
40	Recursos Diretamente Arrecadados		1.042.749,90	7.685.562,71
48	Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016		228.825,00	0,00
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018		(495.488,64)	(495.488,64)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			34.880.663,12	44.904.174,01

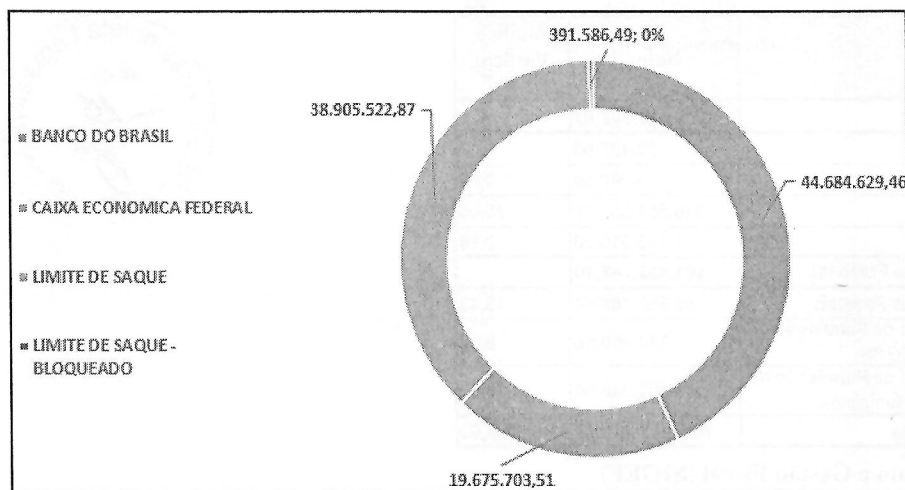
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 7 - Caixa e equivalente de caixa:

No Exercício de 2022 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo de R\$ 103.657.442,33 (cento e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), é composta por receita de aplicação financeira, receita de convênio da união, receita de operação de crédito e recurso liberados e bloqueados pelo Tesouro. Os recursos financeiros mapeados e consolidados por Banco conforme apresentado no gráfico e apresentada a Conciliação Bancária do mês 12/2022, acostado no autos do processo Sei nº 0009.001457/2023-56 e homologado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES de acordo com ofício nº 702/2023/COGES-CCB, SEI nº (0035811156).

Cabe ressaltar, que o Saldo de R\$ 39.297.109,36 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil cento e nove reais e trinta e seis centavos), corresponde os recursos financeiros à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01- limite de saque e 1.1.1.1.2.4.0.01.02- limite de saque bloqueado, vinculado a conta corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única Banco do Brasil, saldo disponíveis ao DER para execução financeira da Unidade; os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, competindo a COTES, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única, não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto nº 20.288/2015 e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Unidade DER para a execução financeira da unidade.

Gráfico 7.1 - Caixa e equivalente de caixa - Composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ademais, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final, apresentam a devida conciliação dos saldos.

Acrescentamos, que durante o Exercício 2022 amparado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de dezembro de 2021, o Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC fora transferidos saldos de execução orçamentária, financeira e patrimonial e os respectivos processos administrativos para a Unidade Gestora 270001/00001 - SEOSP, possibilitando a continuidade na execução das Obras de Implantação do Sistema de esgoto sanitário e Sistema de abastecimento de água.

Art. 10.O patrimônio do PAC e da GAU, constitui-se dos que se encontram afetados às suas finalidades na data de publicação da presente Lei Complementar, de modo que ficam estes transferidos à SEOSP. Parágrafo único.

O Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos adotará as providências inerentes à regularização do acervo patrimonial referente às unidades mencionadas no caput, comunicando aos Órgãos e Entidades para as respectivas baixas.

Art. 21.O PAC será executado pelo Governo do estado de Rondônia, por meio da SEOSP, tendo o Núcleo de Gestão do PAC vinculação hierárquica direta com o Secretário de Estado da SEOSP."

As Tratativas ocorreram nos autos do Processo Administrativos nº 0009.042575/2022-33, 0009.069508/2022-66 e Demanda nº 615, ID (0028646049) que apresenta Atos administrativos devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, o Decreto nº 27.072 de 20 de abril de 2022, SEI nº (0028165802), Errata SEI nº (0029472834), Retificação de 28 de julho de 2022, SEI nº (0029728805) e Retificação de 23 de novembro de 2022, SEI nº (0032854572).

NOTA 8 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A rubrica Demais créditos e valores a curto prazo, corresponde o valor R\$ 421.843.269,97 (quatrocentos e vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), demonstramos a composição do saldo detalhado, abaixo.

Tabela 8.1 – Detalhamento das contas analíticas - composição

Conta Contábil	Títulos	Valor	Análise Vertical (%)
Adiantamentos (a)		320.440.502,87	
1.1.3.1.1.01.05.00	Viagens - Adiantamentos	69.435,00	0,02
1.1.3.1.1.02.00.00	Suprimento de Fundos	6.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01.00	Convênios	316.651.557,87	75,06
1.1.3.1.1.99.01.00	Diárias	3.713.510,00	0,88
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (b)		101.402.767,10	
1.1.3.8.1.28.00.00	Créditos a Receber de Entidades Federais	56.655.167,64	13,43
1.1.3.8.2.02.00.00	Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA OFSS	347.250,66	0,08
1.1.3.8.5.02.00.00	Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA Municípios	44.400.348,80	10,53
Total Consolidado (c) = (a) + (b)		421.843.269,97	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em destaque, abordaremos as contas que tiveram maior percentual com referência a totalidade.

Convênios, representa o percentual de 75,06%, em razão da implantação do módulo de transferência de registro/Convênios, os empenhos vinculados nos elementos de despesas nº 444042-Auxílios e nº 445042-Auxílios, seguiram a emissão de NE- Nota de Empenho pelo módulo de execução financeira, dessa forma, a contabilização nas contas de controles ficaram ausente, em circunstância, ficando a regularizar de forma manual, conforme a Orientação da Contabilidade Geral do Estado - COGES, no expediente Ofício-Circular nº 288/2021/SEFIN-GCC, ID (0022311731), sobre a Prestação de Contas de Convênios, conforme mencionados nos parágrafos 4º e 5º, in verbis.

"Salientamos que os convênios pagos no SIGEF que não utilizaram o módulo devem ser registrados no SIAFEM no comando "INCTTRANSF" para gerar o número de convênio".

"Os novos números de convênios gerados devem ser informados por meio de ofício a esta superintendência para a inscrição do convênio no SIGEF".

Portanto, com a funcionalidade do módulo de transferência de registro/Convênios, os empenhos do Exercício 2022, vinculados aos elementos de despesas nº 444042-Auxílios e nº 445042-Auxílios, a contabilização registrou Ativo Circulante - Adiantamento de Convênios e Execução dos Atos Potenciais, simultaneamente, totalizando o saldo de R\$ 316.651.557,87 (trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), acrescentado com os saldos já existentes, principalmente dos empenhos emitidos no módulo de execução de financeira dos anos 2020 e 2021.

Ainda, informamos que apresenta processo administrativo nº 0069.068367/2022-50 que fora iniciado as tratativas de transferências dos saldos de Convênios das Contas de Controles - Execução dos Atos Potenciais Passivo, atualmente registrados e vinculados na Unidade Gestora 110025 - DER, ficando a serem transferidos para Unidade Gestora 270001 - SEOSP, todos os processos administrativos com objeto de obras e civis e serviços públicas, no Exercício 2023.

Créditos a Receber de Entidades Federais, representa o percentual de 13,43%, oriundos de Transferências Voluntária celebrados com a União, conforme exposto na planilha, ID (0034941682) acostado nos autos do Processo SEI nº 0088.067785/2022-00.

Considerado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9º ed.), que dispõe sobre o registro contábil de créditos a receber decorrente de transferência voluntária, in verbis:

Apenas nos casos em que houver cláusula contratual garantindo a transferência de recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato, o ente beneficiário, no momento em que já tiver direito à parcela dos recursos e enquanto não ocorrer o efetivo recebimento a que tem direito, deverá registrar um direito a receber no ativo. Nesse caso não há impacto no superávit financeiro, pois ainda está pendente o registro da receita orçamentária para que esse recurso possa ser utilizado.

Créditos a Receber Decorrentes de Permissão de Uso de Bens Públicos - INTRA Municípios, representa o percentual de 10,53%, refere-se a Cessão de Bens disponibilizado a Uso de Responsabilidade as Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia, totalizando o o saldo de R\$ 44.400.348,80 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta

centavos), e estão mapeados no Relatório TC 15 - DER/2022, SEI nº (0034909616), acostado nos autos do Processo SEI nº 0009.083618/2022-31.

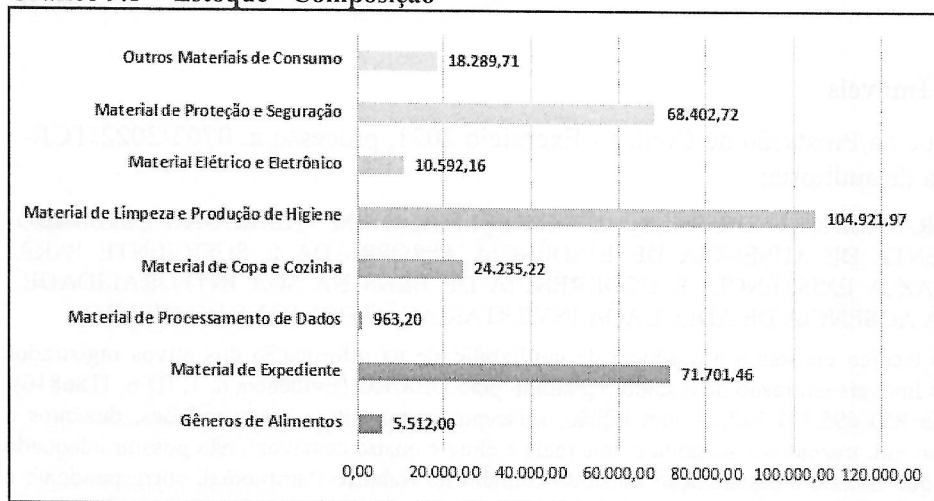
NOTA 9 – Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício o saldo de R\$ 304.618,44 (trezentos e quatro mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), todas as movimentações de entradas e saídas são acompanhadas pelo processo SEI nº 0009.019013/2022-96, ora conciliado com Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Os Responsáveis emitiram o Termo de Inventário físico financeiro do Almoxarifado certificando e homologando os itens analiticamente, Anexo TC-13, ID (0034793731) que constam inseridos no processo SEI nº 0009.083794/2022-72. O método para mensuração da avaliação das saídas é pelo custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/1967 e NBC TSP 04 - Estoque.

Ressalta-se que os procedimentos de Controle e Gerenciamento dos Materiais em Almoxarifado, são realizadas pelo Gerência de Patrimônio e Almoxarifado desta autarquia.

Grafico 9.1 - Estoque - Composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Material de Limpeza e Produção de Higiene - Esse subelemento, apresenta o percentual de 34,44% do saldo total do estoque, referente as aquisições de materiais adquiridos.

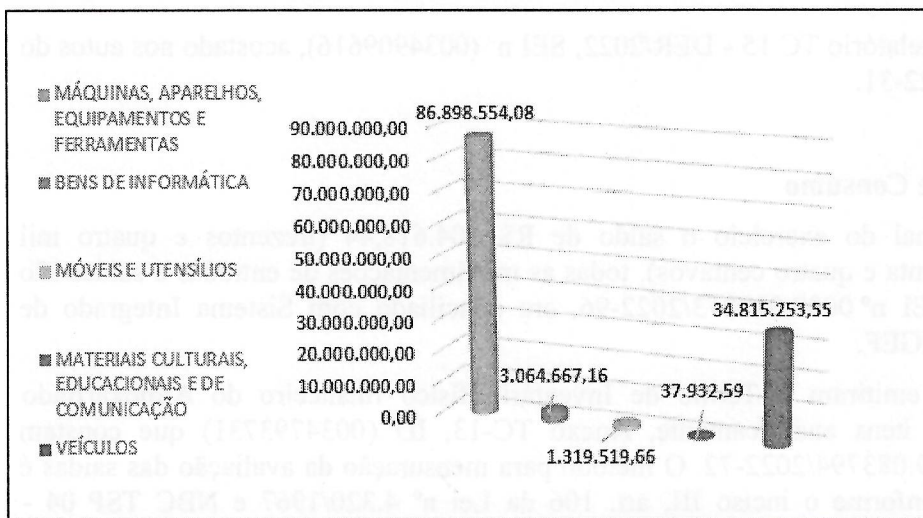
NOTA 10 –Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

O montante bruto, sem considerar a depreciação acumulada, dos bens móveis corresponde o valor de R\$ 126.135.927,04 (cento e vinte e seis milhões, cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), considerando que no decorrer no exercício, houveram movimentações por aquisição, recebimento de bens móveis por transferência, reclassificações, desincorporação de bens, incorporação de bens não localizado.

Acrescentamos que a Comissão Permanente de Inventário, por meio da Portaria nº 1941 de 14 de julho de 2022, publicado no DIOF em 08 de Agosto de 2022, apresentou o Relatório de Inventário e o TC 15, SEI nº (0034909616), Informação 1 (0034873399), posição mês 12/2022, acostado nos autos do Processo SEI nº 0009.083618/2022-31.

Portanto, apuração analiticamente dos bens item a item, são gerenciados pels Gestor do Patrimônio e todas as movimentações, vem sendo acompanhado pelo Processo SEI nº 0009.040513/2022-97, e os bens móveis são mapeados pelo Sistema de Gestão Patrimonial, e-Estado.

Grafico 10.1 - Bens Móveis, Grupo Sintético - Composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O valor da (-) depreciação Acumulada apresenta o montante negativo de R\$ 15.862.565,79 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

NOTA 11 – Imobilizado - Bens Imóveis

Cabe mencionar que na Prestação de Contas - Exercício 2021, processo n. 0763/2022/TCE-RO, fora citado o seguinte achado de auditoria:

A1. SUPERAVALIAÇÃO DO SALDO DO IMOBILIZADO EM VALOR NÃO ESTIMADO DECORRENTE DE AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIA APROPRIADA E SUFICIENTE PARA CERTIFICAR A EXISTÊNCIA E OCORRÊNCIA DE BENS NA SUA INTEGRALIDADE, DEVIDO À AUSÊNCIA DE ADEQUADA INVENTARIAÇÃO DOS BENS DO DER/RO.

O trabalho técnico constatou a ausência de confiabilidade na informação dos ativos registrados como Bens Imóveis em razão de o saldo registrado pelo DER/RO (Evidência n. 1, ID n. 1186810), no valor de R\$1.695.271.362,24 (um bilhão, seiscentos e noventa e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), não possuir adequado inventário que lastreie a manutenção do saldo contábil no Balanço Patrimonial, correspondente a 78,90% do ativo total do DER/RO.

Esse cenário denota descompasso com o art. 94 da Lei 4.320, de 1964, c/c o subitem 2.1.2 (Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo) e Capítulo 5 (Ativo Imobilizado) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (8ª Edição), aprovado por meio da Portaria STN n. 877, de 2018, e, ainda, os Itens 3.10, 5.6 a 5.13 da NBC TSP Estrutura Conceitual c/c o item 14 da NBC TSP 07-Ativo Imobilizado, consoante se vê descrito no tópico Critérios de Auditoria, que consta do item 2, subitem 2.1 (Achado de Auditoria A1), do Relatório Técnico (ID n. 1256786), à fl. n. 906 dos autos do processo.

Em atenção ao Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização.

Resumidamente, o Sistema e-Estado, controla o patrimônio e tem como premissas: estar atualizado com a legislação vigente no âmbito federal e estadual, disponibilizar informações para atender a contabilidade, bem como, desenvolvimento e implantação de solução tecnológica que ofereça agilidade no tráfego da comunicação na gestão patrimonial, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Considerando que a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, é Órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, ao nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Considerando que a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, tem a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes

ao patrimônio mobiliário, imobiliário e à Regularização Fundiária Urbana, Rural da Administração Pública Estadual em conjunto com a Instrução Normativa nº 10/2019/SEPAT-ASJUR que dispõe sobre os procedimentos de análise e competências do imobiliário do Governo do Estado de Rondônia, publicada na edição DIOF nº 229/2019 de 06/12/2019.

Entra em vigência a Instrução Normativa nº 3/2022/CGE/GACC-GFA, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de apresentação e critérios de análise e de certificação da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Em 2022, fora constituída as Comissões mencionadas abaixo, com objetivo de realizarem averiguação do bens móveis físicos com os dados sistêmicos e entre outras situações em que ocorrer e também averiguação das Obras, em andamento, construídas, paralisadas e entre outras situações em que ocorrer durante o Inventário Bens Imóveis, atualmente são gerenciadas em planilha de excel.

Contudo, fora solicitado informações sobre a implantação do módulo de Bens Imóveis e Bens de Infraestrutura, através do processo SEI n. 0009.075915/2022-11 pois até presente data não obtivemos resposta satisfatória.

A comissão Permanente de Inventário Bens Móveis e Imóveis, deram o início dos trabalhos de acordo com a **Portaria nº 1941 de 14 de julho de 2022, SEI nº (0030474343)** em conjunto com o Gestor do Patrimônio e a Coordenadoria de Logística, agentes responsáveis no gerenciamento de cada bens servíveis, inservíveis, de terceiro, recuperáveis, irre recuperáveis e também os bens não localizados, informações elencadas no Relatório de Inventário Anual, SEI nº (0034796653), e;

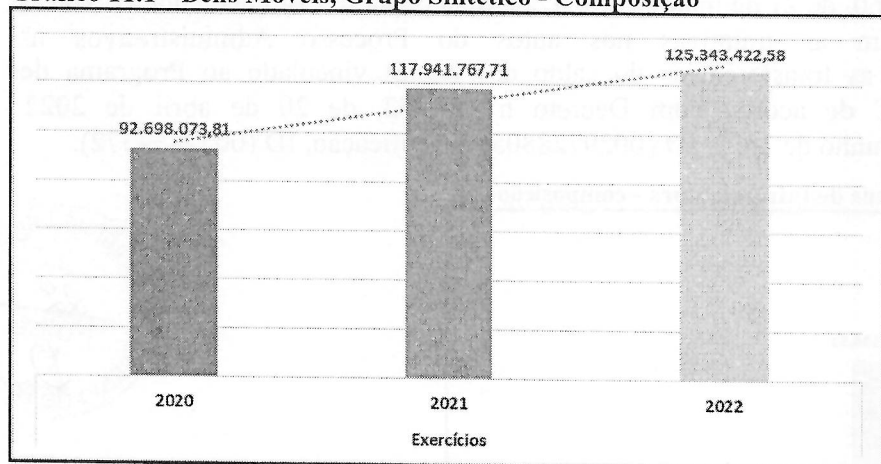
A comissão de Inventário dos Bens de Infraestrutura do DER e FITHA, deram início aos procedimentos normativos, de acordo com a **Portaria nº 2978, de 27 de outubro de, 2022 SEI nº (0033242816)**.

Procedimentos sobre a Gestão Patrimonial:

A rubrica **Bens Imóveis**, apresenta o grupo sintético **Bens de Uso Especial**, que tem o detalhamento pelo subitem identificado no Plano de Conta Estendido, corresponde o montante de R\$ 125.343.422,58 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), compreende este grupo as seguintes contas contábeis 123210101 - Imóveis Residenciais, 123210103 - Edifícios e 123210104 - Terrenos/Glebas. O controle de gestão é gerenciado em planilha excel e refletem nos registros contábeis conforme evidenciado no Balancete de Verificação e mapeados no TC-16 (0035822072), acostado no processo SEI nº 0009.000222/2023-47.

Demostramos no gráfico abaixo a evolução de saldos dos últimos 3 (três) Exercícios.

Gráfico 11.1 - Bens Móveis, Grupo Sintético - Composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Observamos que durante o período demonstrado no gráfico, houve um aumento de saldo do exercício de 2021 em relação ao exercício de 2022 com o percentual de 6,28%, o aumento em virtude da regularização por Termo de Responsabilidade de Uso do Bemis durante o Exercício 2021 e continuidade nos exercícios seguintes, que atualmente fora confeccionados pelo Gestor do Patrimônio. Vale ressaltar, que todos bens apresentam Termos e Certificados de Avaliação expedidas pelo Corpo Técnico da



A rubrica **Bens Imóveis**, apresenta também o grupo sintético **Bens de Uso Comum do Povo, Bens Imóveis em Andamento** que tem o detalhamento pelo subitem, esse grupo de conta compõe ao Ativo Circulante desta UG/Gestão 110025/11025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, representa o percentual de 73,95% do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis, saldos estes, que afeta diretamente no resultados dos Demonstrativos Contábeis da Unidade Gestora e também reflete no resultado superavaliado no Balanço Geral do Estado. O grupo de contas mencionados estão vinculados ao elemento de despesa permanente ao emitir a NE- Nota de Empenho. Contudo, a medida que ocorre os registros por liquidação da despesa, reconhece a rubrica Bens Imóveis, aumentando simultaneamente as respectivas contas do Ativo Circulante. Nesse contexto, informamos que sempre irá ocorrer um montante monetário significativo no Ativo, deste DER.

Para complementar, as informações atualmente são mapeadas em planilha de excel elencadas no Termo - TC 25, com base nos registros históricos evidenciados nas contas e permanecendo até que o objeto atinja o status de concluídas, então, somente após o Termo de Destinação de Responsabilidade será reclassificado para a rubrica Bens de Uso Especial.

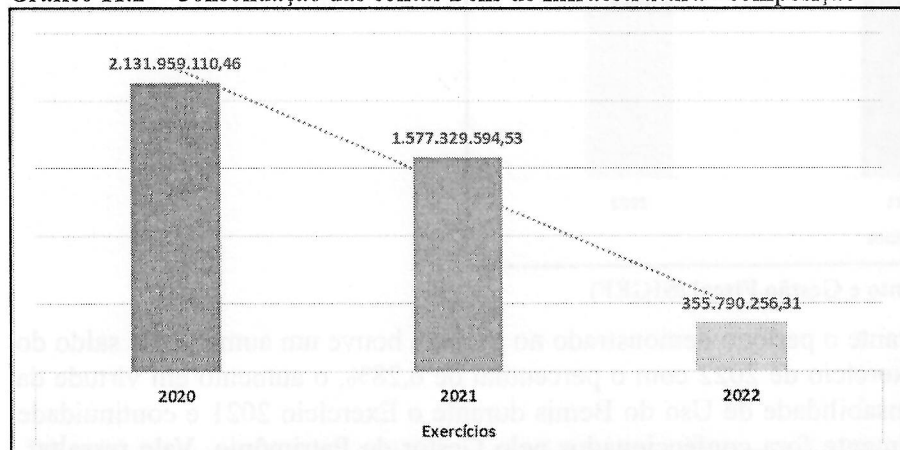
Dessa forma, a Comissão desenvolveram papeis de trabalhos SEI nº (0034594697, 0034594965, 0034637947 e 0034790043), apresentando os registros e procedimentos adotados, e com base, neste, relatórios, foram realizados os lançamentos de desconhecimentos dos registros no total de R\$ 1.307.603.830,79 (um bilhão, trezentos e sete milhões, seiscentos e três mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) evidenciado na conta de controle 8.9.1.2.9.06.00.00 Outros valores Terceiros. Contudo, os trabalhos dará prosseguimentos durante o Exercício 2023 conforme os autos do Processo Administrativo nº 0009.081378/2022-30, nessa toada, os registros por desconhecimentos aumentou o grupo de conta de controle, e permanecerá evidenciados até que os trabalhos da Comissão apresente relatório conclusivo, para baixa definitiva, incorporação ao Ativo e posteriormente reclassificação as contas correspondente ao objeto, bem como doações e entre outras situações que ocorrerem.

Oportuno frisar, que a verificabilidade da confecção dos registros analiticamente é monitorada pelo Gestor do Patrimônio, vinculado a Coordenadoria de Logística, e certificada pela Comissão de Inventário, cabendo a Contabilidade o controle das contas de forma sintética e por classificação contábil.

Importante informar, que no plano de trabalho da comissão de inventário dos bens de infraestrutura, encontra-se previsto o desenvolvimento e/ou a aquisição de um Sistema de Gestão para Controle dos Bens para atender o respectivo grupo de contas, que facilitará o controle da conformidade de gestão e contábil simultaneamente.

Aproveitamos a oportunidade, para mencionar que durante o exercício de 2022, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.118, de Dezembro de 2021, iniciaram as tratativas nos autos do Processo Administrativos nº 0009.042575/2022-33, e ocorreram as transferências do saldo das contas vinculado ao Programa de Aceleração ao Crescimento - PAC de acordo com Decreto nº 27.072, de 20 de abril de 2022 (0028165802), Retificação de 28 de junho de 2022, ID (0029728805) e Retificação, ID (0032854572).

Gráfico 11.2 – Consolidação das contas Bens de Infraestrutura - composição



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



Observamos que durante o período demonstrado no gráfico, houve uma redução de saldo do exercício de 2021 em relação ao exercício de 2022 com o percentual negativo de 77,44%.

Nota 12 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9º ed.), "compreende as obrigações referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo".

Compreende aos valores a pagar totalizando o saldo de R\$ 650.551,33 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Acrescentamos que durante o Exercício foram realizados os lançamentos de apropriações por competência da folha de pagamento, atributo (P) conforme previstos nas legislações aplicada ao Setor Público.

Pois bem, o valor de R\$ 650.551,33 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), é composto por R\$ 644.551,33 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) referente ao saldo de empenho do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e encargo social de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), refere-se as NE - Notas Empenhos (2022NE000390 e 2022NE000437), ambos os valores serão pagos no exercício seguintes.

Nota 13 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A rubrica Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, representa o percentual de 26,37% do Passivo Circulante e podemos observar que em comparação ao exercício anterior, houve uma redução no percentual de 54,74% e corresponde uma variação monetária negativa de R\$ 1.719.729,72 (um milhão, setecentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Segue o detalhamento dos fornecedores a pagar.

Tabela 13.1 - Composição de Fornecedores Não Parcelados a Pagar

Unidade	Subação	CREDOR	N. do Processo - NE	Empenho	Liquidados a Pagar
110025 - DER	208725	15512542000110 - ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0009.207202/2021-33	2022NE000244	6.123,51
110025 - DER	208725	43490755000124 - DINAMICA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	0009.252075/2021-27	2022NE001567	4.180,00
110025 - DER	208725	29979804000166 - ASSOC BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM	0009.038258/2020-51	2022NE000717	23.561,35
110025 - DER	293501	22881858000145 - HILGERT & CIA LTDA	0009.075519/2022-85	2022NE001724	53.188,90
110025 - DER	208725	29979036001201 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0009.083170/2022-55	2022NE001895	7.210,56
110025 - DER	208725	35576389000100 - E L N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0009.252075/2021-27	2022NE001574	1.000,00
110025 - DER	293501	14286485000136 - ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)	0009.070803/2022-38	2022NE001747	12.610,17
110025 - DER	138602	18742098000118 - TRENA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A	0009.592242/2021-70	2022NE002063	629.609,99
110025 - DER	208725	01682344000190 - EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	0009.324204/2018-91	2022NE002062	9.954,23
110025 - DER	131801	09058526000105 - AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA	0009.040810/2017-75	2022NE000103	208.499,54
110025 - DER	208725	51536795000600 - SANTIAGO & CINTRA IMPORT E EXPORTACAO LTDA	0009.077791/2022-08	2022NE001530	161.500,00



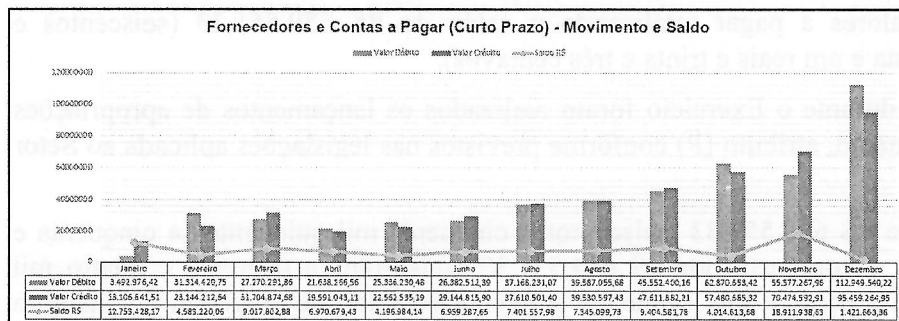
110025 - DER	138602	13613420000195 - ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA	0009.068186/2022-38	2022NE001046	304.225,11
Total Consolidado					1.421.663,36



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A título de ilustração, no Gráfico abaixo, demonstra-se a evolução do saldo dessa rubrica nos últimos 12 meses, comparado ao movimento da conta "FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)".

Gráfico 13.1 - Demonstrativo mês a mês



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 14 - Demais Obrigações a Curto Prazo

No encerramento do exercício de 2021, a conta Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou a totalidade de R\$ 3.318.505,67 (três milhões, trezentos e dezoito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), com uma redução de 85,09% em relação ao encerramento do exercício de 2021. Pode-se observar na planilha que ocorreu um aumento de 50,66% no subgrupo de valores restituíveis e uma redução de 99,91% em Outras Obrigações a Curto Prazo.

Tabela 14.1 - Demais Obrigações a Curto Prazo - Composição

Demais Obrigações a Curto Prazo - Composição					
Demais Obrigações a Curto Prazo	Exercício 2020	Exercício 2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)	Variação Monetária
Valores Restituíveis	3.301.273,25	2.191.273,00	50,66%	99,48%	1.110.000,25
Outras Obrigações a Curto Prazo	17.232,42	20.072.000,00	-99,91%	0,52%	20.054.767,58
Total	3.318.505,67	22.263.273,00	-85,09%	100,00%	18.944.767,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 15 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO

Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9º ed.), "Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo".

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da referida emenda, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais, optando por um dos dois critérios abaixo:

Regime mensal: depósito mensal em conta especial de valor baseado em percentual variável de 1% a 2% sobre 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no segundo mês anterior ao pagamento;

Regime anual: adoção do regime especial, pelo prazo de até 15 anos, que consiste em depósito em conta especial correspondente, anualmente, ao saldo total de precatórios somado à atualização prevista, sendo diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Compreende os valores a pagar totalizando o saldo de R\$ 9.766.795,24 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) trata-se de precatórios de pessoal do regime especial conforme demonstrado na tabela:

Tabela 15.1 - Precatórios - Composição

Conta Contábil	Títulos	Exercício 2022	Exercício 2021	Análise Horizontal (%)	Análise Vertical (%)
2.2.1.1.1.03.02.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	7.765.551,27	8.471.245,45	-8,33%	79,51%
2.2.1.1.1.03.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)	2.001.243,97	743.685,68	169,10%	20,49%
TOTAL		9.766.795,24	9.214.931,13	5,99%	100,00%



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Precatórios são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

Esta Autarquia é optante pelo descentralização nos moldes do regime mensal, assim, o Tribunal de Justiça encaminha mensalmente a planilha com a valor a ser repassado. Então, esta autarquia realiza o repasse financeiro através do processo SEI nº 0009.167498/2021-42.

Nota 16 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO

Considerando o que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9º ed.), que traz o conceito de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Assim, os Precatórios devem ser classificados como Passivo Não Circulante, caso a expectativa de pagamento seja de mais de doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

Frisamos que o saldo aprestado na conta contábil de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo de R\$ 6.657.837,02 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), refere-se a precatórios cuja sua expectativa de pagamento é superior à doze meses. Conforme demonstrado na tabela abaixo, podemos observar que de modo geral ocorreu um acréscimo de 7,35% em relação ao exercício anterior.

Nota 17 - Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidas no país, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.

A conta apresenta o saldo de R\$ 13.096,34 (treze mil noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), refere-se ao depósito do complemento de caução, afim de atender os requisitos da Apólice de Seguro nº 014142021000107750166074, ID (0031831488) do Contrato nº 052/2021/FITHA, em favor da empresa TROL - Técnica Rondônia de Obras LTDA. Acompanhado nos autos do Processo SEI nº 0009.250948/2021-67.

Nota 18 - Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber

Compreende contas relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. Corresponde o total de R\$ 56.655.167,64 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), refere-se aos Convênios firmados com a União e monitorados pela Gerência de Convênios, acompanhado nos autos do Processo SEI nº 0009.000034/2023-19 e 0009.043312/2022-41.

Nota 19 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende contas relacionadas ao registro de execução dos convênios firmados entre entidades, municípios objetivando o cumprimento de finalidades comuns, de acordo com o Plano de Trabalho.

Ao final do exercício de 2022 apresenta o saldo R\$ 571.225,64 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), exibindo uma redução de 93,52%, essa redução dá-se ao fato que, ao longo do exercício esta Contadoria Setorial junto com Setor responsável dos Convênios, realizamos mapeamento dos registros de Convênios Concedidos por esta Unidade Gestora, e deram prosseguimento as regularizações todos os procedimentos estão elencadas nos autos do Processo SEI nº 0009.077994/2022-96.

Ainda, informamos que apresenta processo administrativo nº 0069.068367/2022-50 que fora iniciado as tratativas de transferências dos saldos de Convênios das Contas de Controles - Execução dos Atos Potenciais Passivo, atualmente registrados e vinculados na Unidade Gestora 110025 - DER, ficando a serem transferidos para Unidade Gestora 270001 - SEOSP, todos os processos administrativos com objeto de obras e civis e serviços públicas, no Exercício 2023.

Nota 20 - Quadro do Superavit / Deficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, apresentamos abaixo a tabela com o detalhamento para melhor explanação:

O superávit apurado nesta Unidade Gestora, refere-se aos recursos recebidos por transferência de convênio federal e rendimentos de aplicações financeiras. Contudo, os recursos ordinários, que não estiver comprometido orçamentariamente, será devolvido para conta única do tesouro em cumprimento ao Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021 e ao art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64.

Com objetivo de atender os prazos dos novos procedimentos da padronização das fontes de recursos, estabelecido pela Secretária do Tesouro Nacional - STN, publicando a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, os órgãos centrais do Estado de Rondônia, por meio da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e conjunto com a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, publicaram Portarias Conjuntas n.º 8, de 09 de maio de 2022 e nº 10, de 12 de agosto de 2022, criando comissão de padronização de fontes, estabelecendo regras a serem aplicadas nos demais órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia.

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, como órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, o exercício de coordenação-geral dos Órgãos e Entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de planejamento, orçamento e gestão, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos.

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado - COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia tem como objeto a Padronização das Contas Públicas.

Deste modo, aqueles órgãos, encaminharam expedientes orientativos nº Ofício nº 4753/2022/COGES-CIFC, SEI nº (0032853603) e Ofício nº 195/2023/COGES-CADCF, SEI nº

(0035102961), dando ciência que no início de Exercício Financeiro de 2023, os saldos de abertura principalmente de disponibilidade financeira, restos a pagar não processados e processados apresentaram as novas fontes de recursos.

Informamos que a transferência de saldos das fontes ocorrerá de forma automática pelo sistema SIGEF/RO, através da migração da planilha "de para" das fontes atuais para as fontes padronizadas.

Para complementar, demonstramos nas Tabelas abaixo o quadro do superávit/déficit financeiro com os saldos do exercício 2022 e saldos de abertura do exercício 2023 com as fontes já padronizadas.

Tabela 20.1 Superávit Recursos de Operações de Crédito

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.754.0.00001	461,24
001 02757X 0000024031	1.754.0.00001	130.502,17
001 02757X 0000095508	1.754.0.00001	1.839.298,53
Total		1.970.261,94



Tabela 20.2 Superávit Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.700.0.00001	140.992,29
001 02757X 0000071390	1.700.0.00001	2.427,42
001 02757X 0000098817	1.700.0.00001	1.065,53
001 02757X 0000103446	1.700.0.03120	8.747.549,17
001 02757X 000010387X	1.700.0.00001	329.517,10
001 02757X 0000105945	1.700.0.00001	59,39
001 02757X 0000159247	1.700.0.00001	5,89
001 02757X 0000991783	1.700.0.00001	114.568,38
104 006327 0000710054	1.700.0.00001	2.069.659,28
104 006327 0000710062	1.700.0.00001	2.207.620,14
104 006327 0000710070	1.700.0.00001	84,00
104 006327 0000710089	1.700.0.00001	1.938.012,49
104 006327 0000710097	1.700.0.00001	2.006.008,50
104 006327 0000710100	1.700.0.00001	1.694.312,68
104 006327 0000710127	1.700.0.00001	10.823,93
104 006327 0000710720	1.700.0.03110	15.548,73
104 006327 0006473003	1.700.0.03120	8.046.330,57
104 028487 0060001711	1.700.0.00001	0,07
Total		27.324.585,5

Tabela 20.3 Superávit Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.750.0.00001	70.228,92
001 02757X 0000077275	1.750.0.00001	4.224.557,48
Total		4.294.786,40

Tabela 20.4 Superávit Recursos Diretamente Arrecadados

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024058	1.753.0.00001	120,07
	1.899.0.00001	2.741,96
001 02757X 0000071390	1.753.0.00001	1.420,38
	1.899.0.00001	59,60
001 02757X 000009238X	1.899.0.00001	19.384,20
001 02757X 0000095508	1.899.0.00001	66.549,42

001 02757X 0000098817	1.753.0.00001	32.644,65
	1.899.0.00001	105.468,52
001 02757X 0000098868	1.899.0.00001	689.480,94
001 02757X 0000099341	1.753.0.00001	32.561,99
	1.899.0.00001	79.254,17
001 02757X 0000103454	1.899.0.00001	2.807,00
001 02757X 0000103667	1.899.0.00001	4.372,75
001 02757X 0000105945	1.899.0.00001	4,69
001 02757X 000010910X	1.899.0.00001	1.216,09
001 02757X 0000108553	1.899.0.00001	4.663,14
001 02757X 0000159247	1.899.0.00001	0,33
Total		1.042.749,90



Tabela 20.5 Superávit Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016

Domicílio bancário	Fonte Recurso	Saldo de Abertura com as Fontes Padronizadas
001 02757X 0000024023	1.501.0.08103	228.825,00
Total		228.825,00

JONAS SANTOS OLIVEIRA
Analista Contábil - CRC RO nº 008459/O-0

THAIS DE CASTRO LIMA
Gerente de Contabilidade CRC RO-010513/O-3

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/FITHA



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CASTRO LIMA, Gerente**, em 15/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Contador(a)**, em 16/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no [site portal do SEI](#), informando o código verificador **0035554774** e o código CRC **6E0F59AC**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0009.001309/2023-31

SEI nº 0035554774



Ano Base: 2023

Unidade Gestora		110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes													
Gestão		11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes													
Mês Referência		Setembro													
Apresentar UG Administrativa		Não													
Incluir Saldos Zerados		Não													
Fontes de Recursos Orçamentárias	Disponibilidade Financeira (1)	Passivo Financeiro Liq. a Pagar (2)	Outros Passivos Financeiros (3)	Consignações (4)	Suficiência/ Insuficiência (1-6) = (7)	RP Proces. (8)	Descentralizações Financeiras RP Não Proc. (9)	Consignações (10)	Total Obrigações (8+9+10) = (11)	RP Proces. (12)	Transferências Internas RP Não Proc. (13)	Consignações (14)	Total Obrigações (12+13+14) = (15)	Suficiência/ Insuficiência (7+14-15) = (16)	
1.8.99.0000001	9.022.830,37	0,00	9.289,96	9.289,96	8.909.172,10				0,00				0,00	8.909.172,10	
2.5.00.0000001		0,00	0,00	5.561.557,40	-5.561.557,40				0,00				0,00	-5.561.557,40	
2.5.00.1000001	268.612,29		0,00	0,00	268.612,29				0,00				0,00	268.612,29	
2.6.60.0000001	0,08		0,00	0,00	0,08				0,00				0,00	0,08	
2.7.00.0000001	10.284.781,22		0,00	0,00	10.284.781,22				0,00				0,00	10.284.781,22	
2.7.00.003110	15.548,73		0,00	0,00	15.548,73				0,00				0,00	15.548,73	
2.7.00.003120	16.793.875,74	227.981,94	0,00	8.046.330,57	8.747.549,17				0,00				0,00	8.747.549,17	
2.7.50.0000001	4.294.786,40	0,00	0,00	4.000.000,00	294.786,40				0,00				0,00	294.786,40	
2.7.53.0000001	63.599,33	0,00	0,00	63.599,33	0,00				0,00				0,00	0,00	
2.7.54.0000001	2.255.057,05	0,00	0,00	1.970.261,94	284.795,11				0,00				0,00	284.795,11	
2.8.99.0000001	976.002,81		0,00	0,00	976.002,81				0,00				0,00	976.002,81	
Subtotal 1:	43.975.095,02	227.981,94	9.289,96	9.289,96	24.219.690,51				0,00				0,00	24.219.690,51	
Fontes de Recursos Extra-Orçamentárias	Disponibilidade Financeira (17)	Depósitos de Diversas Origens Cauções (18)	Outros DD Os (19)	Outras Receitas A Classificar (20)	Outros Passivos Financeiros (21)	Total Obrigações (18+19+20+21) = (22)	Suficiência/ Insuficiência (17-22) = (23)								
9.9.99.0000000		0,00	786.204,70	0,00	0,00	786.204,70	-786.204,70								
Subtotal 2:		0,00	786.204,70	0,00	0,00	786.204,70	-786.204,70								
Total Geral:	94.477.208,56					20.541.612,21	23.433.485,81								





Ano Base: 2023

Unidade Gestora		110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes														
Gestão		11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes														
Mês Referência		Outubro														
Apresentar UG Administrativa		Não														
Incluir Saldos Zerados		Não														
Fontes de Recursos Orçamentárias	Disponibilidade Financeira (1)	Passivo Financeiro Liq. a Pagar (2)	Outros Passivos Financeiros (5)	Consignações (4)	Outros Passivos Financeiros (9)	Total Obrigações (2+3+4+5) = (6)	Suficiência/ Insuficiência (1-6) = (7)	RP Proces. (8)	Descentralizações Financeiras RP Não Proc. (9)	Consignações (10)	Total Obrigações (8+9+10) = (11)	RP Proces. (12)	Transferências Internas RP Não Proc. (13)	Consignações (14)	Total Obrigações (12+13+14) = (15)	Suficiência/ Insuficiência (7-14+15) = (16)
1.8.99.0000001	11.293.046,65	0,00	13.343,76	13.343,76	13.343,76	2.338.944,48	8.954.102,17	0,00			0,00	0,00			0,00	8.954.102,17
2.5.00.0000001		0,00			0,00	25.281.981,29	-25.281.981,29				0,00	0,00			0,00	-25.281.981,29
2.5.00.1000001	268.612,29				0,00	0,00	268.612,29				0,00	0,00			0,00	268.612,29
2.6.60.0000001	0,08				0,00	0,00	0,08				0,00	0,00			0,08	0,08
2.7.00.0000001	10.284.781,22				0,00	0,00	10.284.781,22				0,00	0,00			0,00	10.284.781,22
2.7.00.003110	15.548,73				0,00	0,00	15.548,73				0,00	0,00			0,00	15.548,73
2.7.00.003120	16.422.615,87	0,00			0,00	7.675.066,70	8.747.549,17				0,00	0,00			0,00	8.747.549,17
2.7.50.0000001	4.294.786,40	0,00			0,00	4.000.000,00	294.786,40				0,00	0,00			0,00	294.786,40
2.7.53.0000001	63.599,33	0,00			0,00	63.599,33	0,00				0,00	0,00			0,00	0,00
2.7.54.0000001	2.255.057,05	0,00			0,00	1.970.261,94	284.795,11				0,00	0,00			0,00	284.795,11
2.8.99.0000001	976.002,81	0,00			0,00	976.002,81	0,00				0,00	0,00			0,00	0,00
Subtotal 1:	45.874.050,43	0,00	42.279.169,03	13.343,76	13.343,76	42.305.856,55	3.568.193,88				0,00				0,00	3.568.193,88
Fontes de Recursos Extra-Orçamentárias	Disponibilidade Financeira (17)	Depósitos de Diversas Caixões (18)	Outros DDOS (19)	Outras Receitas A Classificar (20)	Outros Passivos Financeiros (21)	Total Obrigações (18+19+20+21) = (22)	Suficiência/ Insuficiência (17-22) = (23)									
9.9.99.0000000		0,00	801.083,49	0,00	0,00	801.083,49	-801.083,49									
Subtotal 2:		0,00	801.083,49	0,00	0,00	801.083,49	-801.083,49									
Total Geral:	97.161.479,88						43.106.940,04	2.767.110,39								

Asssembleia Leg

30

Folha

0

Estado de Roraima



☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G331030928952913011
03/07/2023 09:44:52

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 2403-1 DER-RO ARRECADACAO
 Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	287.074.185	8,00 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
02/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,00 D	0,00 C
05/06/2023		0000	14153	721 Repasse	110	1.750,65 C	
05/06/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.750,65 C	
05/06/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.750,65 D	
05/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.750,65 D	0,00 C
07/06/2023		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.326.451	222,50 C	
				756 0000 00			
07/06/2023		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	288.022.606	6.402,83 C	
				NR.PROC-000000000070005009220188220012			
07/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.625,33 D	0,00 C
09/06/2023		0000	14153	721 Repasse	110	7.120,00 C	
09/06/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	7.120,00 C	
09/06/2023		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.567.123	445,00 C	
				237 0000 00			
09/06/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	7.120,00 D	
09/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.565,00 D	0,00 C
12/06/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	288.502.708	445,00 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
12/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	445,00 D	0,00 C
13/06/2023		0000	14153	721 Repasse	110	603,12 C	
13/06/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	603,12 C	
13/06/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	603,12 D	
13/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	603,12 D	0,00 C
14/06/2023		0000	14153	721 Repasse	110	445,00 C	
14/06/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	445,00 C	
14/06/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.306.130.012.541	818.395,97 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
14/06/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	445,00 D	
14/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	818.840,97 D	0,00 C
15/06/2023		0000	14153	721 Repasse	110	2.447,50 C	
15/06/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	2.447,50 C	
15/06/2023		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.346.503	2.892,50 C	
				237 0000 00			
15/06/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	2.447,50 D	
15/06/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.340,00 D	0,00 C



16/06/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	289.173.742	49.992,05 C	
			104 2848 8817403000130 FITHA			
16/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.992,05 D	0,00 C
19/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	445,00 C	
19/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	445,00 C	
19/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	445,00 D	
19/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	445,00 D	0,00 C
20/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	890,00 C	
20/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	890,00 C	
20/06/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.306.190.077.680	1.800.000,00 C	
			003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
20/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	890,00 D	
20/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.800.890,00 D	0,00 C
21/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	1.780,00 C	
21/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.780,00 C	
21/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.780,00 D	
21/06/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.054.360	13.069,34 D	
21/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.289,34 C	0,00 C
22/06/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	289.782.327	3.471,00 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
22/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.471,00 D	0,00 C
23/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	935,88 C	
23/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	935,88 C	
23/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	935,88 D	
23/06/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.056.182	27,00 D	
23/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	908,88 D	0,00 C
27/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	490,12 C	
27/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	490,12 C	
27/06/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	290.238.365	3.173,40 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
27/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	490,12 D	
27/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.663,52 D	0,00 C
28/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	1.030,12 C	
28/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.030,12 C	
28/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.030,12 D	
28/06/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.057.820	2.845,82 D	
28/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.815,70 C	0,00 C
29/06/2023	0000	14153	721 Repasse	110	1.780,00 C	
29/06/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.780,00 C	
29/06/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.780,00 D	
29/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.780,00 D	0,00 C
30/06/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG857290 RAMON XIMENES MARTINS.



DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
01/01/2023	100,00	Saldo Inicial	100,00	Saldo Inicial	100,00
02/01/2023	50,00	Deposito	150,00	Deposito	150,00
03/01/2023	20,00	Deposito	170,00	Deposito	170,00
04/01/2023	30,00	Deposito	200,00	Deposito	200,00
05/01/2023	40,00	Deposito	240,00	Deposito	240,00
06/01/2023	60,00	Deposito	300,00	Deposito	300,00
07/01/2023	80,00	Deposito	380,00	Deposito	380,00
08/01/2023	100,00	Deposito	480,00	Deposito	480,00
09/01/2023	120,00	Deposito	600,00	Deposito	600,00
10/01/2023	140,00	Deposito	740,00	Deposito	740,00
11/01/2023	160,00	Deposito	900,00	Deposito	900,00
12/01/2023	180,00	Deposito	1080,00	Deposito	1080,00
13/01/2023	200,00	Deposito	1280,00	Deposito	1280,00
14/01/2023	220,00	Deposito	1500,00	Deposito	1500,00
15/01/2023	240,00	Deposito	1740,00	Deposito	1740,00
16/01/2023	260,00	Deposito	2000,00	Deposito	2000,00
17/01/2023	280,00	Deposito	2280,00	Deposito	2280,00
18/01/2023	300,00	Deposito	2580,00	Deposito	2580,00
19/01/2023	320,00	Deposito	2900,00	Deposito	2900,00
20/01/2023	340,00	Deposito	3240,00	Deposito	3240,00
21/01/2023	360,00	Deposito	3600,00	Deposito	3600,00
22/01/2023	380,00	Deposito	3980,00	Deposito	3980,00
23/01/2023	400,00	Deposito	4380,00	Deposito	4380,00
24/01/2023	420,00	Deposito	4800,00	Deposito	4800,00
25/01/2023	440,00	Deposito	5240,00	Deposito	5240,00
26/01/2023	460,00	Deposito	5700,00	Deposito	5700,00
27/01/2023	480,00	Deposito	6180,00	Deposito	6180,00
28/01/2023	500,00	Deposito	6680,00	Deposito	6680,00
29/01/2023	520,00	Deposito	7200,00	Deposito	7200,00
30/01/2023	540,00	Deposito	7740,00	Deposito	7740,00
31/01/2023	560,00	Deposito	8300,00	Deposito	8300,00
01/02/2023	580,00	Deposito	8880,00	Deposito	8880,00
02/02/2023	600,00	Deposito	9480,00	Deposito	9480,00
03/02/2023	620,00	Deposito	10100,00	Deposito	10100,00
04/02/2023	640,00	Deposito	10740,00	Deposito	10740,00
05/02/2023	660,00	Deposito	11400,00	Deposito	11400,00
06/02/2023	680,00	Deposito	12080,00	Deposito	12080,00
07/02/2023	700,00	Deposito	12780,00	Deposito	12780,00
08/02/2023	720,00	Deposito	13500,00	Deposito	13500,00
09/02/2023	740,00	Deposito	14240,00	Deposito	14240,00
10/02/2023	760,00	Deposito	15000,00	Deposito	15000,00
11/02/2023	780,00	Deposito	15780,00	Deposito	15780,00
12/02/2023	800,00	Deposito	16580,00	Deposito	16580,00
13/02/2023	820,00	Deposito	17400,00	Deposito	17400,00
14/02/2023	840,00	Deposito	18240,00	Deposito	18240,00
15/02/2023	860,00	Deposito	19100,00	Deposito	19100,00
16/02/2023	880,00	Deposito	19980,00	Deposito	19980,00
17/02/2023	900,00	Deposito	20880,00	Deposito	20880,00
18/02/2023	920,00	Deposito	21800,00	Deposito	21800,00
19/02/2023	940,00	Deposito	22740,00	Deposito	22740,00
20/02/2023	960,00	Deposito	23700,00	Deposito	23700,00
21/02/2023	980,00	Deposito	24680,00	Deposito	24680,00
22/02/2023	1000,00	Deposito	25680,00	Deposito	25680,00
23/02/2023	1020,00	Deposito	26700,00	Deposito	26700,00
24/02/2023	1040,00	Deposito	27740,00	Deposito	27740,00
25/02/2023	1060,00	Deposito	28800,00	Deposito	28800,00
26/02/2023	1080,00	Deposito	29880,00	Deposito	29880,00
27/02/2023	1100,00	Deposito	30980,00	Deposito	30980,00
28/02/2023	1120,00	Deposito	32100,00	Deposito	32100,00
29/02/2023	1140,00	Deposito	33240,00	Deposito	33240,00
30/02/2023	1160,00	Deposito	34400,00	Deposito	34400,00
31/02/2023	1180,00	Deposito	35580,00	Deposito	35580,00
01/03/2023	1200,00	Deposito	36780,00	Deposito	36780,00
02/03/2023	1220,00	Deposito	38000,00	Deposito	38000,00
03/03/2023	1240,00	Deposito	39240,00	Deposito	39240,00
04/03/2023	1260,00	Deposito	40500,00	Deposito	40500,00
05/03/2023	1280,00	Deposito	41780,00	Deposito	41780,00
06/03/2023	1300,00	Deposito	43080,00	Deposito	43080,00
07/03/2023	1320,00	Deposito	44400,00	Deposito	44400,00
08/03/2023	1340,00	Deposito	45740,00	Deposito	45740,00
09/03/2023	1360,00	Deposito	47100,00	Deposito	47100,00
10/03/2023	1380,00	Deposito	48480,00	Deposito	48480,00
11/03/2023	1400,00	Deposito	49880,00	Deposito	49880,00
12/03/2023	1420,00	Deposito	51300,00	Deposito	51300,00
13/03/2023	1440,00	Deposito	52740,00	Deposito	52740,00
14/03/2023	1460,00	Deposito	54200,00	Deposito	54200,00
15/03/2023	1480,00	Deposito	55680,00	Deposito	55680,00
16/03/2023	1500,00	Deposito	57180,00	Deposito	57180,00
17/03/2023	1520,00	Deposito	58700,00	Deposito	58700,00
18/03/2023	1540,00	Deposito	60240,00	Deposito	60240,00
19/03/2023	1560,00	Deposito	61800,00	Deposito	61800,00
20/03/2023	1580,00	Deposito	63380,00	Deposito	63380,00
21/03/2023	1600,00	Deposito	64980,00	Deposito	64980,00
22/03/2023	1620,00	Deposito	66600,00	Deposito	66600,00
23/03/2023	1640,00	Deposito	68240,00	Deposito	68240,00
24/03/2023	1660,00	Deposito	69900,00	Deposito	69900,00
25/03/2023	1680,00	Deposito	71580,00	Deposito	71580,00
26/03/2023	1700,00	Deposito	73280,00	Deposito	73280,00
27/03/2023	1720,00	Deposito	75000,00	Deposito	75000,00
28/03/2023	1740,00	Deposito	76740,00	Deposito	76740,00
29/03/2023	1760,00	Deposito	78500,00	Deposito	78500,00
30/03/2023	1780,00	Deposito	80280,00	Deposito	80280,00
31/03/2023	1800,00	Deposito	82080,00	Deposito	82080,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 2757-X
Conta 2402-3 DER-RO CTA GERAL
Mês/ano referência JUNHO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2023	SALDO ANTERIOR	7.827.908,06			6.764.749,581758		
02/06/2023	APLICAÇÃO	33.214,15			28.680,008220	1,158094159	6.793.429,589978
05/06/2023	APLICAÇÃO	262,78			226,816008	1,158560201	6.793.656,405986
06/06/2023	APLICAÇÃO	10.807,28			9.324,430092	1,159028476	6.802.980,836078
07/06/2023	APLICAÇÃO	3.480,85			3.002,027553	1,159499684	6.805.982,863631
12/06/2023	APLICAÇÃO	44.018,54			37.932,871386	1,160432585	6.843.915,735017
14/06/2023	APLICAÇÃO	20.252,68			17.438,461366	1,161379985	6.861.354,196383
19/06/2023	RESGATE	1.800.000,00			1.548.008,290823	1,162784470	5.313.345,905560
	Aplicação 26/10/2022	1.800.000,00			1.548.008,290823		
21/06/2023	APLICAÇÃO	33.971,72			29.192,135149	1,163728512	5.342.538,040709
22/06/2023	APLICAÇÃO	104,13			89,443876	1,164193731	5.342.627,484585
23/06/2023	APLICAÇÃO	14.721,92			12.640,393792	1,164672576	5.355.267,878377
27/06/2023	RESGATE	5.848,12			5.017,189566	1,165616711	5.350.250,688811
	Aplicação 26/10/2022	5.848,12			5.017,189566		
29/06/2023	APLICAÇÃO	10.493,78			8.995,477568	1,166561744	5.359.246,166379
30/06/2023	RESGATE	1.446.216,43			1.239.224,440598	1,167033495	4.120.021,725781
	Aplicação 26/10/2022	1.446.216,43			1.239.224,440598		
30/06/2023	SALDO ATUAL	4.808.203,35			4.120.021,725781		4.120.021,725781

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.827.908,06
APLICAÇÕES (+)	171.327,83
RESGATES (-)	3.252.064,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	61.032,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	61.032,01
SALDO ATUAL =	4.808.203,35

Valor da Cota

31/05/2023	1,157161542
30/06/2023	1,167033495

Rentabilidade

No mês	0,8531
No ano	5,1426
Últimos 12 meses	10,6210

Transação efetuada com sucesso por: JG857290 RAMON XIMENES MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G334010841301442007
01/08/2023 08:46:01

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 2403-1 DER-RO ARRECADACAO
 Período do extrato 07 / 2023



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2023		0102	99021	870 Transferência recebida	610.102.000.127.671	19,80 C	
				03/07 11:55 ROLDAO BRAGA RIBEIRO-ME			
03/07/2023		0000	14153	721 Repasse	110	1.134,86 C	
03/07/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.134,86 C	
03/07/2023		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.808.116	679,90 C	
				756 0000 00			
03/07/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.134,86 D	
03/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.834,56 D	0,00 C
04/07/2023		0000	14153	721 Repasse	110	445,00 C	
04/07/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	445,00 C	
04/07/2023		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.451.435	445,00 C	
				756 0000 00			
04/07/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	445,00 D	
04/07/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.060.572	328,31 D	
04/07/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.060.768	19,80 D	
04/07/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.060.825	8,00 D	
04/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	533,89 D	0,00 C
05/07/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	291.687.905	3.173,40 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
05/07/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.060.962	837.951,39 D	
05/07/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	834.777,99 C	0,00 C
06/07/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	292.100.330	222,50 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
06/07/2023		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	292.128.542	89.285,49 C	
				NR.PROC-000000000070014941120228220003			
06/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	89.507,99 D	0,00 C
07/07/2023		0000	14153	721 Repasse	110	409,92 C	
07/07/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	409,92 C	
07/07/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	409,92 D	
07/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	409,92 D	0,00 C
10/07/2023		0000	14153	721 Repasse	110	667,50 C	
10/07/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	667,50 C	
10/07/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	292.529.775	445,00 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
10/07/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	667,50 D	
10/07/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.112,50 D	0,00 C
11/07/2023		0000	14153	721 Repasse	110	8.277,00 C	

01/08/2023, 07:46

Banco do Brasil



11/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	8.277,00 C	
11/07/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.287.067	890,00 C	
			756 0000 00			
11/07/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.490.057	667,50 C	
			237 0000 00			
11/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	8.277,00 D	
11/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.834,50 D	0,00 C
12/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	2.002,50 C	
12/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	2.002,50 C	
12/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	2.002,50 D	
12/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.002,50 D	0,00 C
13/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	6.452,50 C	
13/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	6.452,50 C	
13/07/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.406.764	6.452,50 C	
			237 0000 00			
13/07/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	293.016.467	2.447,50 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
13/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	6.452,50 D	
13/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.352,50 D	0,00 C
14/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	1.996,85 C	
14/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.996,85 C	
14/07/2023	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.249.226	2.225,00 C	
			097 0000 00			
14/07/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.301.804	890,00 C	
			756 0000 00			
14/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.996,85 D	
14/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.111,85 D	0,00 C
17/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	222,50 C	
17/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	222,50 C	
17/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	222,50 D	
17/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	222,50 D	0,00 C
18/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	667,50 C	
18/07/2023	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	16.929	746,78 C	
			ESTADO DE RONDONIA			
18/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	667,50 C	
18/07/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	293.568.116	1.471,19 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
18/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	667,50 D	
18/07/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.066.763	100.014,70 D	
18/07/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	97.129,23 C	0,00 C
19/07/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.536.555	534,00 C	
			237 0000 00			
19/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	534,00 D	0,00 C
20/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	222,50 C	
20/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	222,50 C	
20/07/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	293.814.335	2.447,50 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
20/07/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	293.879.441	6.230,00 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
20/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	222,50 D	

20/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.900,00 D	0,00 C
21/07/2023	1405	99015	870 Transferência recebida	551.405.000.025.649	269.326,23 C	
			21/07 14:28 PREFEITURA CONV DER 2021			
21/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	351,14 C	
21/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	351,14 C	
21/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	351,14 D	
21/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	269.677,37 D	0,00 C
24/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	890,00 C	
24/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	890,00 C	
24/07/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	294.108.914	893.971,66 C	
			104 2848 8817403000130 FITHA			
24/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	890,00 D	
24/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	894.861,66 D	0,00 C
25/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	445,00 C	
25/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	445,00 C	
25/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	445,00 D	
25/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	445,00 D	0,00 C
26/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	505,00 C	
26/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	505,00 C	
26/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	505,00 D	
26/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	505,00 D	0,00 C
31/07/2023	0000	14153	721 Repasse	110	138,28 C	
31/07/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	138,28 C	
31/07/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	34.126.385	581,19 C	
			237 0000 00			
31/07/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	295.051.735	491,74 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
31/07/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	138,28 D	
31/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.211,21 D	
31/07/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG857290 RAMON XIMENES MARTINS.



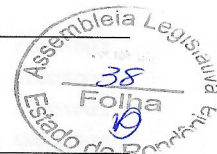


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335010900388543006
01/08/2023 09:05:26

Cliente

Agência 2757-X
 Conta 2403-1 DER-RO ARRECADACAO
 Mês/ano referência JULHO/2023



BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	4.606.400,56			3.947.102,272879		
03/07/2023	APLICAÇÃO	1.834,56			1.571,363149	1,167495878	3.948.673,636028
04/07/2023	APLICAÇÃO	533,89			457,109284	1,167970151	3.949.130,745312
05/07/2023	RESGATE	834.777,99			714.437,281906	1,168441221	3.234.693,463406
	Aplicação 20/12/2022	9.416,30			8.058,858928		
	Aplicação 23/12/2022	20.179,20			17.270,190563		
	Aplicação 28/12/2022	431,95			369,682791		
	Aplicação 29/12/2022	4.731,14			4.049,098011		
	Aplicação 30/12/2022	2.026,44			1.734,308954		
	Aplicação 04/01/2023	4.027,93			3.447,265275		
	Aplicação 30/01/2023	3.312,44			2.834,921588		
	Aplicação 31/01/2023	32.515,76			27.828,321563		
	Aplicação 01/02/2023	575,47			492,508026		
	Aplicação 03/02/2023	36.360,41			31.118,722525		
	Aplicação 06/02/2023	144,09			123,317041		
	Aplicação 07/02/2023	723,82			619,473265		
	Aplicação 08/02/2023	231,59			198,205627		
	Aplicação 13/02/2023	143,26			122,605408		
	Aplicação 14/02/2023	2.089,64			1.788,400445		
	Aplicação 15/02/2023	2.080,16			1.780,290429		
	Aplicação 22/02/2023	2.075,05			1.775,911336		
	Aplicação 28/02/2023	374.679,49			320.666,098421		
	Aplicação 01/03/2023	537,13			459,697277		
	Aplicação 03/03/2023	4.061,00			3.475,572022		
	Aplicação 07/03/2023	230,01			196,852843		
	Aplicação 08/03/2023	2.940,70			2.516,771994		
	Aplicação 13/03/2023	1.377,84			1.179,209251		
	Aplicação 16/03/2023	3.578,00			3.062,202028		
	Aplicação 24/03/2023	867,37			742,334987		
	Aplicação 27/03/2023	1.282,49			1.097,605135		
	Aplicação 28/03/2023	3.688,11			3.156,435315		
	Aplicação 29/03/2023	252,72			216,291092		
	Aplicação 30/03/2023	288,62			247,009475		
	Aplicação 03/04/2023	1.245,11			1.065,619698		
	Aplicação 04/04/2023	1.007,82			862,530053		
	Aplicação 06/04/2023	1.139,87			975,544982		
	Aplicação 10/04/2023	755,35			646,462383		
	Aplicação 12/04/2023	2.732,34			2.338,448811		
	Aplicação 13/04/2023	311.933,92			266.965,864432		
	Aplicação 14/04/2023	1.056,99			904,614500		
	Aplicação 17/04/2023	58,46			50,035432		
06/07/2023	APLICAÇÃO	89.507,99			76.573,837289	1,168910860	3.311.267,300695
07/07/2023	APLICAÇÃO	409,92			350,544274	1,169381530	3.311.617,844969
10/07/2023	APLICAÇÃO	1.112,50			950,977949	1,169848366	3.312.568,822918
11/07/2023	APLICAÇÃO	9.834,50			8.403,223043	1,170324761	3.320.972,045961

12/07/2023	APLICAÇÃO	2.002,50	1.710,362911	1,170804153	3.322.682,408872
13/07/2023	APLICAÇÃO	15.352,50	13.108,394540	1,171196057	3.335.790,803412
14/07/2023	APLICAÇÃO	5.111,85	4.362,751021	1,171703353	3.340.153,554433
17/07/2023	APLICAÇÃO	222,50	189,817394	1,172179189	3.340.343,371827
18/07/2023	RESGATE	97.129,23	82.828,663317	1,172652390	3.257.514,708510
	Aplicação 17/04/2023	8.751,32	7.462,841440		
	Aplicação 18/04/2023	1.323,25	1.128,424271		
	Aplicação 20/04/2023	87.054,66	74.237,397606		
19/07/2023	APLICAÇÃO	534,00	455,193028	1,173128688	3.257.969,901538
20/07/2023	APLICAÇÃO	8.900,00	7.583,436967	1,173610335	3.265.553,338505
21/07/2023	APLICAÇÃO	269.677,37	229.692,378364	1,174080620	3.495.245,716869
24/07/2023	APLICAÇÃO	894.861,66	761.872,680221	1,174555386	4.257.118,397090
25/07/2023	APLICAÇÃO	445,00	378,712552	1,175033668	4.257.497,109642
26/07/2023	APLICAÇÃO	505,00	429,604509	1,175499764	4.257.926,714151
31/07/2023	APLICAÇÃO	1.211,21	1.029,126303	1,176930369	4.258.955,840454
31/07/2023	SALDO ATUAL	5.012.494,47	4.258.955,840454		4.258.955,840454

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.606.400,56
APLICAÇÕES (+)	1.302.056,95
RESGATES (-)	931.907,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	35.944,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35.944,18
SALDO ATUAL =	5.012.494,47



Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
31/07/2023	1,176930369

Rentabilidade

No mês	0,8480
No ano	6,0343
Últimos 12 meses	10,6625

Transação efetuada com sucesso por: JG857290 RAMON XIMENES MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupadosG331011306462735010
01/09/2023 13:14:10

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
 Conta corrente 2403-1 DER-RO ARRECADACAO
 Período do extrato 08 / 2023



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023		2197	99015	870 Transferência recebida	552.197.000.006.445	5.040,00 C	
				01/08 11:55 PREF MUN CEREJ ICMS IPVA			
01/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.040,00 D	0,00 C
02/08/2023		4127	99015	870 Transferência recebida	554.127.000.013.434	18.204,01 C	
				02/08 15:01 MUNICIPIO RECUP ESTRADAS			
02/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.204,01 D	0,00 C
03/08/2023		4004	99015	870 Transferência recebida	554.004.000.020.079	15.204,90 C	
				03/08 10:03 PMNM REC ESTR VIC EN			
03/08/2023		0000	14153	721 Repasse	110	985,00 C	
03/08/2023		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	46.554	4.414,90 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
03/08/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	985,00 C	
03/08/2023		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.383.294	246,25 C	
				756 0000 00			
03/08/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	295.742.394	246,25 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
03/08/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	985,00 D	
03/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.097,30 D	0,00 C
04/08/2023		1401	99015	870 Transferência recebida	551.401.000.059.051	190.716,90 C	
				04/08 18:10 PMJ PAV RECAP LAZINHO			
04/08/2023		1401	99015	870 Transferência recebida	551.401.000.060.045	127.218,54 C	
				04/08 18:12 RECURSOS PR PRIOS 2021			
04/08/2023		0000	14153	721 Repasse	110	1.136,25 C	
04/08/2023		0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.136,25 C	
04/08/2023		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.136,25 D	
04/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	319.071,69 D	0,00 C
07/08/2023		1404	99015	870 Transferência recebida	551.404.000.047.515	17.431,12 C	
				07/08 13:29 PM OURO PRETO ICMS			
07/08/2023		0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.757.518	445,00 C	
				097 0000 00			
07/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.876,12 D	0,00 C
08/08/2023		1404	99015	870 Transferência recebida	551.404.000.046.571	5.670,46 C	
				08/08 14:38 AQUIS TUB PAD 2 TEIXEIRO			
08/08/2023		4004	99015	870 Transferência recebida	554.004.000.020.201	125.375,91 C	
				08/08 18:49 PMNM CONSTR PONTE MIST E			
08/08/2023		0000	14153	721 Repasse	110	534,00 C	
08/08/2023		0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	213,89 C	



			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	172,94 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	1.227,28 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	201,11 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	203,26 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	249,13 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	358,96 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	411,84 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	719,47 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	1.073,32 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14134	612 Crédito BRASIL TELECOM	200.118	222,90 C	
			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
08/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	534,00 C	
08/08/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.323.752	246,87 C	
			756 0000 00			
08/08/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.520.522	445,00 C	
			237 0000 00			
08/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	534,00 D	
08/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	137.326,34 D	0,00 C
09/08/2023	2173	99015	870 Transferência recebida	552.173.000.024.388	12.662,03 C	
			09/08 14:19 MUNICIPIO A F D'OESTE			
09/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	667,50 C	
09/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	667,50 C	
09/08/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.681.024	934,50 C	
			237 0000 00			
09/08/2023	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	296.594.067	220,58 C	
			NR.PROC-000000000070031118320218220021			
09/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	667,50 D	
09/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.484,61 D	0,00 C
10/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	5.340,00 C	
10/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	5.340,00 C	
10/08/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.207.818	44,50 C	
			756 0000 00			
10/08/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.710.230	10.680,00 C	
			237 0000 00			
10/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	296.758.785	51.619,64 C	
			104 2848 8817403000130 FITHA			
10/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	5.340,00 D	
10/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	67.684,14 D	0,00 C
14/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.077.648	10.680,00 D	
14/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.680,00 C	0,00 C

15/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	222,50 C	
15/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	222,50 C	
15/08/2023	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.843.429	240,74 C	
			756 0000 00			
15/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	222,50 D	
15/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	463,24 D	0,00 C
16/08/2023	3231	99020	870 Transferência recebida	603.231.000.034.897	139,93 C	
			16/08 14:11 FRANCISCO FERREIRA LIMA			
16/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	297.390.782	2.225,00 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
16/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.364,93 D	0,00 C
17/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	937,45 C	
17/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	937,45 C	
17/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	937,45 D	
17/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	937,45 D	0,00 C
18/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	590,63 C	
18/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	590,63 C	
18/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	590,63 D	
18/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	590,63 D	0,00 C
21/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	297.864.486	30,00 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
21/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.080.336	21.360,00 D	
21/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.330,00 C	0,00 C
22/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.080.504	4.895,00 D	
22/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.080.931	10.012,50 D	
22/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.080.987	72.409,62 D	
22/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.081.014	4.127,88 D	
22/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	91.445,00 C	0,00 C
23/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	1.147,97 C	
23/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	1.147,97 C	
23/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	298.036.607	693.755,32 C	
			104 2848 8817403000130 FITHA			
23/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	1.147,97 D	
23/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.081.554	4.005,00 D	
23/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	690.898,29 D	0,00 C
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.081.848	1.869,00 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.081.856	6.007,50 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.000	2.002,50 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.046	4.005,00 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.081	8.010,00 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.203	4.895,00 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.232	3.337,50 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.298	16.687,50 D	
24/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.420	16.687,50 D	
24/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	63.501,50 C	0,00 C
25/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.082.507	3.337,50 D	
25/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.337,50 C	0,00 C
28/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	496,41 C	
28/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	496,41 C	





28/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	298.429.792	497,41 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
28/08/2023	0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	298.438.296	3.996,82 C	
			NR.PROC-000000000070035554020218220014			
28/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	496,41 D	
28/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.080	4.895,00 D	
28/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.168	4.672,50 D	
28/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.307	11.347,50 D	
28/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.418	22.027,50 D	
28/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.435	4.672,50 D	
28/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.624,36 C	0,00 C
29/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	298.556.549	1.252,43 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
29/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.633	890,00 D	
29/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.689	2.225,00 D	
29/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.083.820	30.037,50 D	
29/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.084.113	2.002,50 D	
29/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	33.902,57 C	0,00 C
30/08/2023	0000	14153	721 Repasse	110	134,10 C	
30/08/2023	0000	14153	721 Repasse	1.102.403	134,10 C	
30/08/2023	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.102.403	134,10 D	
30/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	134,10 D	0,00 C
31/08/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	298.986.060	597,30 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
31/08/2023	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	2.023.085.144	8.010,00 D	
31/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.412,70 C	
31/08/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF829698 MIRIELI ALVES DE SOUZA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337011245413913007
01/09/2023 12:56:57

Cliente

Agência 2757-X
Conta 2403-1 DER-RO ARRECADACAO
Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	5.012.494,47			4.258.955,840454		
01/08/2023	APLICAÇÃO	5.040,00			4.280,599980	1,177405042	4.263.236,440434
02/08/2023	APLICAÇÃO	18.204,01			15.454,887160	1,177880486	4.278.691,327594
03/08/2023	APLICAÇÃO	21.097,30			17.903,994359	1,178357163	4.296.595,321953
04/08/2023	APLICAÇÃO	319.071,69			270.667,171592	1,178834094	4.567.262,493545
07/08/2023	APLICAÇÃO	17.876,12			15.158,499431	1,179280316	4.582.420,992976
08/08/2023	APLICAÇÃO	137.326,34			116.405,435695	1,179724462	4.698.826,428671
09/08/2023	APLICAÇÃO	14.484,61			12.273,190137	1,180182971	4.711.099,618808
10/08/2023	APLICAÇÃO	67.684,14			57.328,195305	1,180643131	4.768.427,814113
14/08/2023	RESGATE	10.680,00			9.038,884716	1,181561701	4.759.388,929397
	Aplicação 20/04/2023	10.680,00			9.038,884716		
15/08/2023	APLICAÇÃO	463,24			391,905417	1,182019893	4.759.780,834814
16/08/2023	APLICAÇÃO	2.364,93			1.999,977513	1,182478295	4.761.780,812327
17/08/2023	APLICAÇÃO	937,45			792,474303	1,182940565	4.762.573,286630
18/08/2023	APLICAÇÃO	590,63			499,098372	1,183393960	4.763.072,385002
21/08/2023	RESGATE	21.330,00			18.017,461840	1,183851543	4.745.054,923162
	Aplicação 20/04/2023	21.330,00			18.017,461840		
22/08/2023	RESGATE	91.445,00			77.213,704713	1,184310484	4.667.841,218449
	Aplicação 20/04/2023	91.445,00			77.213,704713		
23/08/2023	APLICAÇÃO	690.898,29			583.148,588690	1,184772292	5.250.989,807139
24/08/2023	RESGATE	63.501,50			53.577,304790	1,185231326	5.197.412,502349
	Aplicação 20/04/2023	63.501,50			53.577,304790		
25/08/2023	RESGATE	3.337,50			2.814,813380	1,185691394	5.194.597,688969
	Aplicação 20/04/2023	3.337,50			2.814,813380		
28/08/2023	RESGATE	42.624,36			35.935,053221	1,186149906	5.158.662,635748
	Aplicação 20/04/2023	42.624,36			35.935,053221		
29/08/2023	RESGATE	33.902,57			28.570,978694	1,186608634	5.130.091,657054
	Aplicação 20/04/2023	33.902,57			28.570,978694		
30/08/2023	APLICAÇÃO	134,10			112,967203	1,187070189	5.130.204,624257
31/08/2023	RESGATE	7.412,70			6.242,140657	1,187525307	5.123.962,483600
	Aplicação 20/04/2023	7.412,70			6.242,140657		
31/08/2023	SALDO ATUAL	6.084.835,12			5.123.962,483600		5.123.962,483600

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.012.494,47
APLICAÇÕES (+)	1.296.172,85
RESGATES (-)	274.233,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.401,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.401,43
SALDO ATUAL =	6.084.835,12

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

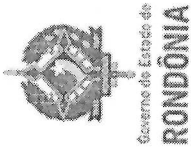
No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364



Transação efetuada com sucesso por: JG857290 RAMON XIMENES MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas e Transportes - DER

ADENDO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DETALHADA	CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA	INICIAL (ATUAL)		SOLICITAÇÃO		FINAL	
				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	META FÍSICA ATUALIZADA UNIDADE MEDIDA(Inicial)	REDUÇÃO (-) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	SUPLEMENTAÇÃO (+) ORÇAMENTÁRIA (R\$)	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	META FÍSICA FINAL (Quant.)
11.025.26.781.2106.1318	33.90.39	1.899.0.00001	4.1.9.2.2.01.1.1.00	0,00	4,0	-	R\$ 783.381,20	R\$ 783.381,20	7,0
11.025.26.782.2106.1386	33.90.39	1.899.0.00001	4.1.9.2.2.01.1.1.00	0,00	410,10	-	R\$ 538.125,00	R\$ 538.125,00	1.318,93
11.025.26.782.2106.1386	33.90.30	1.899.0.00001	4.1.9.2.2.01.1.1.00	0,00	410,10	-	R\$ 1.700.833,47	R\$ 1.700.833,47	1.318,93

Porto Velho, 17 de outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR
Coordenador de Planejamento - DER/RO

ALEX DE SOUZA FERREIRA
Gerente VI - DER/RO



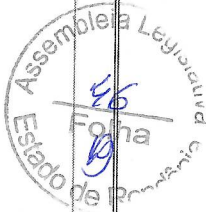
Documento assinado eletronicamente por ALEX DE SOUZA FERREIRA, Gerente, em 18/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por SERGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, Coordenador(a), em 18/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 0042706653 e o código CRC 75348392.





ИНН 77-07-000000
ОГРН 1047700000000

АКЦИОНЕРНЫЙ РЕЕСТР НА 01.01.2019

Сведения об акциях, принадлежащих на праве собственности

ОТЧЕТ

№ п/п	Имя, фамилия, отчество	Дата рождения	Пол	Место рождения	Место жительства	Сведения об акциях	Сведения об акциях	Сведения об акциях	Сведения об акциях	Сведения об акциях
1	Иванов Иван Иванович	01.01.1970	М	Москва	Москва	10000	10000	10000	10000	10000
2	Петров Петр Петрович	02.02.1975	М	Санкт-Петербург	Санкт-Петербург	20000	20000	20000	20000	20000
3	Сидоров Сергей Сергеевич	03.03.1980	М	Новосибирск	Новосибирск	30000	30000	30000	30000	30000
4	Климов Алексей Алексеевич	04.04.1985	М	Казань	Казань	40000	40000	40000	40000	40000
5	Васильев Дмитрий Дмитриевич	05.05.1990	М	Томск	Томск	50000	50000	50000	50000	50000
6	Попов Павел Павлович	06.06.1995	М	Иркутск	Иркутск	60000	60000	60000	60000	60000
7	Смирнов Александр Александрович	07.07.2000	М	Хабаровск	Хабаровск	70000	70000	70000	70000	70000
8	Морозов Михаил Михайлович	08.08.2005	М	Владивосток	Владивосток	80000	80000	80000	80000	80000
9	Новиков Николай Николаевич	09.09.2010	М	Красноярск	Красноярск	90000	90000	90000	90000	90000
10	Кузнецов Кирилл Кириллович	10.10.2015	М	Байконур	Байконур	100000	100000	100000	100000	100000

Сведения об акциях, принадлежащих на праве собственности

Акционерный реестр на 01.01.2019

ИНН 77-07-000000
ОГРН 1047700000000

ИНН 77-07-000000
ОГРН 1047700000000



Акционерный реестр на 01.01.2019





Ano Base: 2023

Data Referência 05/10/2023
Unidade Orçamentária 11025 Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos
Tipo Alteração Suplementação
Responsável Liberação
Tipo Ato Legal
Justificativa Em atenção ao Ofício 6982 (0042354631), que visa atender os contratos vigentes com as empresas especializadas em realizar atividades meio no aeroportos de Vilhena, Ji-paraná e Cacoal. Atender despesa com o processo aberto em caráter emergencial com serviços de locação de transporte em Balsa com guinchos em ambos os lados para atracar as margens e processos de alimentação que atendem as residências e usinas, para os servidores que estão nas inúmeras frentes de trabalho
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Em Aberto

Número 2023NO000067
Processo 0009.011828/2023-16
Data Liberação



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	131801	1.8.99.000001	33.90.39	783.381,20
A	138602	1.8.99.000001	33.90.39	538.125,00
A	138602	1.8.99.000001	33.90.30	1.700.833,47
Total				3.022.339,67

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.8.99.000001 Outros Recursos Vinculados.	3.022.339,67

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	33.90.30 Material de Consumo	1.700.833,47
A	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.321.506,20

Subação

Subação

131801 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS
138602 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

Excesso Arrecadação

Natureza Receita	Fonte Recurso	Valor
1.9.2.2.01.1.1.00 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.8.99.000001 Outros Recursos Vinculados.	3.022.339,67



Ano Base: 2023

Tipo Alteração	Suplementação	Processo	0009.011828/2023-16
Responsável Liberação		Data Liberação	
Tipo Ato Legal			
Cancelamento			
Histórico			

Data	Responsável	Situação
20/10/2023 10	Auro Guedes de Moura	Devolvida
05/10/2023 10	Edilena Valois Mendes	Liberada

PARECER EM PLENÁRIO

Dep. Alon Duerig

1º Secretário

APROVADO O PARECER

Em 31 / 10 / 2023

1º Secretário

APROVADO

Dispensada a Redação Final

Vai ao Expediente

Em 31 / 10 / 2023

1º Secretário

